



**MPV 733**  
**00091**

SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

**EMENDA Nº - CM**  
(à MPV nº 733, de 2016)

Altere-se o Art. 1º da Medida Provisória nº 733, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e Banco da Amazônia S.A. – Basa, até 31 de dezembro de 2011, com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional do Norte – FNO, e com recursos mistos do FNE e do FNO, com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, observadas ainda as seguintes condições:

-----

**JUSTIFICAÇÃO**

Dados do Jornal “Folha de Boa Vista” indicam que a seca e as queimadas decorrentes da estiagem no Estado de Roraima têm causado inúmeros prejuízos a produtores rurais e, em consequência, à economia local.

De acordo com dados do Sistema de Informação Dinâmica do Banco da Amazônia S.A. (Basa), das 1.780 contratações de crédito feitas pelo Banco recentemente, 1.261 estão com os débitos vencidos.

Em decorrência, a taxa de inadimplência nas contratações de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf),



SF/16258.55821-55



SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

oferecido pelo Basa, chegou ao alarmante índice de 18,07%, nos treze dos quinze municípios afetados pelo período climático adverso.

A solução que se vislumbra para recuperar a capacidade econômica e produtiva dos pequenos produtores rurais e resolver definitivamente a questão, seria uma ação geral do Estado para regularizar a situação dos produtores atingidos por essa severa estiagem.

Esse fenômeno climático tirou a capacidade de geração de renda do setor agrícola, principalmente dos pequenos produtores, e, em consequência, os impediu de pagar os empréstimos tomados junto ao Basa.

Por entendermos que a recuperação econômica da agricultura da região norte se mostra a melhor solução para saída dessa séria crise e, sobretudo por considerar que a medida é fundamental para os pequenos produtores nortistas, propomos a presente emenda nos moldes das renegociações de dívidas rurais do Pronaf para operações contratadas até dezembro de 2011, bem como da presente MP 733/2016.

Certo da importância da medida não só para o Estado de Roraima, mas também para toda a região norte, rogo apoio dos nobres pares para aprovação desta importante emenda.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/16258.55821-55